



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1100

Página 1 de 43

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	5
Inexigibilidade	5
Homologação / Adjudicação	6
Atos de Pessoal	7
Perícia Médica	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Convocação	9
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	13
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis

CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis

CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1100

Página 2 de 43

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3188/2023

Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, faz saber que:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDOPOLIS** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 263.000,00 (Duzentos e sessenta e três mil reais) e distribuídos nas seguintes dotações:

02		PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS	
Unidade Orçamentária:	02.18	Departamento de Desenvolvimento Industrial e Comercial	
Unidade Executora:	02.18.01	Departamento de Desenvolvimento Industrial e Comercial	
Ação:	22.661.0240.2136.0000	Atividades do Departamento Desenvolvimento Industrial e Comercial	
Ficha:	405		
Categoria Econômica:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso:	01	Próprio	
Valor:	R\$ 263.000,00	(Duzentos e sessenta e três mil reais)	

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES..... R\$ 263.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com a anulação das seguintes dotações:

02		PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS	
Unidade Orçamentária:	02.01	Gabinete do Prefeito	
Unidade Executora:	02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
Ação:	04.122.0100.2100.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
Ficha:	21		
Categoria Econômica:	4.4.90.52.00	Material e Equipamento Permanente	
Fonte de Recurso:	01	Próprio	
Valor:	- R\$ 63.000,00	(Sessenta e três mil reais)	

Unidade Orçamentária:	02.12	Departamento de Agricultura e Abastecimento	
Unidade Executora:	02.12.01	Departamento de Agricultura e Abastecimento	
Ação:	20.605.0220.2133.0000	Manutenção dos Serviços Agrícolas e Pecuários	
Ficha:	345		
Categoria Econômica:	4.4.90.52.00	Material e Equipamento Permanente	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1100

Página 3 de 43

LEI Nº 3188/2023

Fonte de Recurso: 01 Próprio
Valor: - R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Unidade Orçamentária:	02.18	Departamento de Desenvolvimento Industrial e Comercial
Unidade Executora:	02.18.01	Departamento de Desenvolvimento Industrial e Comercial

Ação: 22.661.0240.2136.0000 Atividades do Departamento Desenvolvimento Industrial e Comercial

Ficha: 406

Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Material e Equipamento Permanente

Fonte de Recurso: 01 Próprio
Valor: - R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... - R\$ 263.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mirandópolis, 29 de março de 2023.

ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS
Prefeito

Afixada no Expediente da Prefeitura do Município de Mirandópolis e registrada na Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

MARCELO SELINGARDI CORREA
Diretor de Gestão Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1100

Página 4 de 43

LEI Nº 3189/2023

Dispõe sobre autorização para parcelamento de Tributos Municipais e dá outras providências.

ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, faz saber que:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder ao parcelamento de débitos municipais tributários e não tributários, devidos pelos contribuintes aos cofres públicos, inscritos em dívida ativa do município até o exercício de 2022.

§ 1º O parcelamento de que trata este artigo poderá ser feito em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais, devidamente acrescidas de juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

§ 2º As parcelas de que trata o parágrafo anterior, excepcionada a situação que trata o § 4º deste artigo, não poderão ter valor inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais).

§ 3º Assinado o "Termo de Confissão e Parcelamento de débito" caso o contribuinte atrase o pagamento de alguma (s) parcela (s), sobre esta (s) incidirá (ão) multa de 2% (dois por cento), mais atualização monetária e juros de mora de 1 % ao mês.

§ 4º No caso de pessoas notadamente carentes, o Poder Executivo poderá mediante prévio parecer da Assistente Social do Município, estender o parcelamento de que trata este artigo de forma a não onerar mais de 10% (dez por cento) da renda familiar do contribuinte, salvo se estiver enquadrado em situação que não autorize o parcelamento, nos termos desta lei.

§ 5º A atualização de que trata este artigo estende-se aos débitos que já estejam sendo executados em juízo, como também aqueles que não foram objeto de ação judicial.

Art. 2º Havendo interesse pelo parcelamento, o contribuinte deverá requerer junto a Prefeitura a concessão do benefício, especificando em quantas parcelas pretender quitar o débito.

§ 1º Uma vez deferido o parcelamento pela Administração Municipal, por intermédio do Responsável pelo Setor de Divisão da Receita e Cadastro, o contribuinte assinará o Termo de Confissão e Parcelamento de Débito.

§ 2º É permitido ao Responsável pelo Setor de Divisão da Receita e Cadastro, mediante a análise das circunstâncias e por decisão fundamentada, tanto o indeferimento do pedido, quanto o deferimento em quantidade menor de parcelas do que o requerido.

§ 3º Uma vez feito e assinado o Termo de Confissão e Parcelamento de Débito, na hipótese de o débito já estar ajuizado, deverá a Procuradoria dos Negócios Jurídicos do

Município, requerer a suspensão do processo em razão do cumprimento regular do parcelamento, nos termos desta Lei ou até provocação do Município.

§ 4º O pedido de parcelamento de débitos deverá abranger todos os débitos inscritos na respectiva inscrição cadastral, ajuizados ou não.

§ 5º Caso exista ação de execução fiscal ajuizada, o contribuinte também deverá, quando do pagamento da primeira parcela do parcelamento realizado, recolher as custas e despesas processuais, bem como os honorários advocatícios.

§ 6º O bloqueio/ penhora sobre numerário existente em contas correntes e/ou aplicações financeiras em nome do contribuinte, via sistema SISBAJUD, bem como ativos resultantes de leilão ou adjudicação de bens nos autos da respectiva ação de execução fiscal ou ainda ativos financeiros em penhora no rosto dos autos, os quais anteriores ao parcelamento, serão mantidos como garantia do juízo até o cumprimento do parcelamento, caso não tenham sido convertidos em renda e imputados aos débitos até a data da assinatura do termo de parcelamento, bem como serão convertidos em renda no inadimplemento do parcelamento.

§ 7º Caso ocorra bloqueio/penhora em Auxílios Sociais do Governo Federal, Estadual ou Municipal, desde de que comprovados documentalmente o seu recebimento pelo contribuinte, serão desbloqueados os valores mediante o parcelamento do débito.

§ 8º No bloqueio de ativos financeiros por meio do SISBAJUD, na modalidade "teimosinha", o parcelamento do débito, suspende a teimosinha na data da assinatura do termo de acordo e confissão da dívida, mantendo-se a penhora de eventuais valores já penhorados/bloqueados até a data do dia anterior ao parcelamento do débito, como garantia da execução fiscal.

§ 9º Caso o valor bloqueado/penhorado nos autos da ação de execução fiscal seja insuficiente para a quitação total do débito tributário ou não tributário, o valor remanescente poderá ser parcelado de acordo com o disposto na presente lei.

§ 10 Para a penhora e restrições (transferência, circulação e licenciamento) de veículos, apenas será liberado integralmente a penhora/restrições por meio da quitação integral do processo em que se encontra o veículo penhorado/restrições. O parcelamento do débito tributário permitirá a liberação da circulação e licenciamento do veículo, mantendo-se as demais restrições até a quitação integral do processo.

Art. 3º O contribuinte que estiver com o parcelamento de tributos em inadimplemento, pelo lapso temporal de 90 (noventa) dias ou mais, consecutivos ou intercalados, terá seu parcelamento cancelado.

§ 1º A exclusão do contribuinte do parcelamento de Tributos Municipais, acarretará a imediata exigibilidade do valor remanescente dos débitos consolidados, com a incidência dos acréscimos previstos nesta Lei, devidamente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1100

Página 5 de 43

atualizados.

§ 2º O parcelamento (segundo parcelamento) do débito tributário é permitido apenas 1(uma) vez, ainda que o primeiro parcelamento descumprido tenha sido realizado a qualquer tempo pelo contribuinte e não apenas na vigência desta Lei.

§ 3º O contribuinte inadimplente com o parcelamento de seus tributos por 90 (noventa) dias ou mais, consecutivos ou intercalados, será excluído do parcelamento, sem direito a novo parcelamento.

Art. 4º Para os débitos, inscritos em dívida ativa, não há desconto para pagamento à vista ou parcelado, em decorrência da indisponibilidade da coisa pública, salvo nos casos de disposição legal que conceda anistia, remissão ou desconto de juros e multa.

Parágrafo Único. O pagamento à vista, no entanto, permite o pagamento do débito de um único exercício por vez, o que não ocasionará, em existindo ação de execução fiscal, a extinção do processo, caso existam débitos de outros exercícios cobrados na mesma ação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 3114/2022.

Município de Mirandópolis, 29 de março de 2023.

ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS

Prefeito

Afixada no Expediente da Prefeitura do Município de Mirandópolis e registrada na Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

MARCELO SELINGARDI CORREA

Diretor de Gestão Administrativa

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2.023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1387/2.023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 24/2.023

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação da empresa BV MUSIC LTDA. - ME, objetivando show artístico com a cantora "Bruna Viola", no dia 22 de junho de 2.023, no Recinto de Exposições Antônio Hidalgo, para apresentação na Festa do Peão de 2.023, em comemoração ao aniversário do Município de Mirandópolis.

RATIFICO e HOMOLOGO com respaldo no art. 25, inc. III, da Lei n.º 8.666/93 e no parecer jurídico constante dos autos, o ato de inexigibilidade de licitação que decidiu pela contratação da empresa, BV MUSIC LTDA. - ME, inscrita no CNPJ nº. 43.708.384/0001-04, sediada na Rua Linda Thomé Trabulsi, nº. 416, Parque Residencial Damha V, São José do Rio Preto/SP, objetivando show artístico com a cantora "Bruna Viola", no dia 22 de junho de 2.023, no Recinto de Exposições Antônio Hidalgo, para apresentação na Festa do Peão de 2.023, em comemoração ao aniversário do

Município de Mirandópolis, ao preço total de R\$ 68.200,00 (sessenta e oito mil e duzentos reais).

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Mirandópolis, 29 de março de 2.023

Ademiro Olegário dos Santos

Prefeito

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 04/2.023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1386/2.023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 25/2.023

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação da empresa DE PAULA PRODUÇÕES LTDA. - EPP, objetivando o show artístico com a dupla "Di Paulo e Paulino", no dia 23 de junho de 2.023, no Recinto de Exposições Antônio Hidalgo, para apresentação na Festa do Peão de 2.023, em comemoração ao aniversário do Município de Mirandópolis.

RATIFICO e HOMOLOGO com respaldo no art. 25, inc. III, da Lei n.º 8.666/93 e no parecer jurídico constante dos autos, o ato de inexigibilidade de licitação que decidiu pela contratação da empresa, DE PAULA PRODUÇÕES LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ nº. 07.506.295/0001-11, sediada na Rua Rosais do Silêncio, nº. 117 - Quadra 20, Lote 24, Bairro Santa Genoveva, Goiânia/GO, objetivando o show artístico com a dupla "Di Paulo e Paulino", no dia 23 de junho de 2.023, no Recinto de Exposições Antônio Hidalgo, para apresentação na Festa do Peão de 2.023, em comemoração ao aniversário do Município de Mirandópolis, ao preço total de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais).

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Mirandópolis, 29 de março de 2.023

Ademiro Olegário dos Santos

Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1388/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 26/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 05/2023

OBJETO: Contratação da empresa BRUTO MEMO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA -ME, objetivando a contratação de show artístico da dupla "Bruno e Barreto", no dia 24/06/2022, no Recinto de Exposições Antônio Hidalgo.

RATIFICO e HOMOLOGO com respaldo no art. 25, inc. III, da Lei n.º 8.666/93 e no parecer jurídico constante dos autos, o ato de inexigibilidade de licitação que decidiu pela contratação da empresa BRUTO MEMO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA -ME, inscrita no CNPJ nº. 43.998.179/0001-20, sediada na Avenida Melvim Jones, nº. 1194 - Barracão 05 - Bairro Parque Industrial Bandeirante, na cidade de Maringá/PR, objetivando o show artístico com a dupla "Bruno e Barreto", no dia 24 de junho de 2023, no Recinto de Exposições Antônio Hidalgo, para apresentação na Festa do Peão de 2023, em comemoração ao aniversário de Município de Mirandópolis, ao preço total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1100

Página 6 de 43

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Mirandópolis, 29 de março de 2023

Ademiro Olegário dos Santos

Prefeito

Homologação / Adjudicação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1930/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023 - EDITAL Nº 07/2023 - **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - Ademiro Olegário dos Santos, Prefeito do Município de Mirandópolis, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, Adjudicar e Homologar o Processo Administrativo nº 1930/2023, Processo Licitatório nº 12/2023, na modalidade Pregão Presencial nº 06/2023, para aquisição parcelada de leite pasteurizado e pães, destinados ao atendimento do Programa Municipal de Alimentação Escolar, e as necessidades do Departamento de Gestão Administrativa, para o ano de 2023, conforme decisão da Pregoeira, em favor das empresas: FÁBIO DA COSTA MIRANDÓPOLIS - ME - CNPJ: 69.336.147/0001-53 - Item: 01. GIANCARLO TELLES SILVA -EPP - CNPJ: 05.635.139/0001-25 - Itens: 02, 03. Ficam as empresas acima mencionadas, convocadas a comparecerem ao Departamento de Compras e Licitações, sita à Rua das Nações Unidas, nº. 400, Centro, Mirandópolis-SP, a fim de assinar o respectivo Termo de Contrato. Mirandópolis, 29 de março de 2023. Ademiro Olegário dos Santos -Prefeito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2437/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023 - EDITAL Nº 09/2023 - **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - Ademiro Olegário dos Santos, Prefeito do Município de Mirandópolis, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, Adjudicar e Homologar o Processo Administrativo nº 2437/2023, Processo Licitatório nº 15/2023, na modalidade Pregão Presencial nº 07/2023, para aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, para promover o atendimento do Programa Municipal de Alimentação Escolar, e as necessidades do Departamento de Gestão Administrativa para o ano de 2023, conforme decisão da Pregoeira, em favor das empresas: GIANCARLO TELLES SILVA - EPP - CNPJ: 05.635.139/0001-25 - Item: 01. MIRAGUA COMÉRCIO DE ÁGUA DE MIRANDÓPOLIS LTDA - ME - CNPJ: 05.398.240/0001-00 - Item: 02. Ficam as empresas acima mencionadas, convocadas a comparecerem ao Departamento de Compras e Licitações, sita à Rua das Nações Unidas, nº. 400, Centro, Mirandópolis-SP, a fim de assinar o respectivo Termo de Contrato. Mirandópolis, 29 de março de 2023. Ademiro Olegário dos Santos - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1100

Página 7 de 43

Atos de Pessoal

Perícia Médica



MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS (SP)**, **CONVOCA** o(s) servidores abaixo relacionado(s), a comparecer(em) na perícia médica legal, na clínica PROMED, situada na Rua Tiradentes, nº 1393 – Vila Mendonça – Araçatuba-SP, nos dias e horários abaixo designados.

I- O(s) servidor(es) abaixo deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, antes de se dirigirem até o local da perícia, a fim de retirarem a **GUIA MÉDICA DE AGENDAMENTO**.

II- O não comparecimento do servidor (a ser periciado) implicará na renúncia e cessação dos direitos decorrentes dos atestados médicos apresentados.

PERÍCIA MÉDICA	
Local: Rua Tiradentes, nº 1393 – Vila Mendonça – Araçatuba-SP (Clínica PROMED)	
1) TATIANE DA SILVA OLIVEIRA	DATA: 30/03/2023 HORÁRIO: 14H00MIN
2) MARLEY VIEIRA DE FARIAS TAKAGUI	DATA: 04/04/2023 HORÁRIO: 9H00MIN
3) SANDRA GISELI PRADO PEREIRA	DATA: 04/04/2023 HORÁRIO: 14H00MIN

Mirandópolis - SP, 30 de março de 2023.

ADEMIRO OLEGARIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS/SP CNPJ: 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – CEP: 16.800-000
Telefone: (18) 3701-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1100

Página 8 de 43



MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS-SP, INFORMA** ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), o resultado da perícia médica realizada pelo perito credenciado a esta municipalidade.

I- O(s) servidor(es) abaixo relacionados cujo resultado do laudo pericial atestar **“APTO AO TRABALHO”** deverão retornar a exercer suas atribuições legais, imediatamente, no dia útil subsequente a esta publicação, sob pena das respectivas sanções legais.

SERVIDOR(ES)	RESULTADO
LUCY LEILA ROCHA DOS SANTOS	Capacidade laboral prejudicada, inapta ao trabalho por 05 dias a partir de 04/03/2023 e 05 dias a partir de 10/03/2023.
FERNANDO DIAS NUNES	Manter readaptação.
MICHELLE DA SILVA COSTA	Capacidade laboral prejudicada, inapta ao trabalho por 30 dias a partir de 08/03/2023.

Mirandópolis - SP, 30 de março de 2023.

ADEMIRO OLEGARIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS/SP CNPJ: 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – CEP: 16.800-000
Telefone: (18) 3701-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1100

Página 9 de 43

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



MUNICÍPIO DE
MIRANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023 CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS (SP), **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), habilitados no PROCESSO SELETIVO realizado nos termos do Edital nº 01/2023, para comparecer(em) no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, sito à Rua das Nações Unidas nº 400, nos dias **30 de março a 10 de abril de 2023**, das **8H00 às 11H00 ou das 13H00 às 16H00**, para manifestar(em) interesse em ser(em) contratado(s) obedecendo as regras e esquemas a seguir enumerados:

I- O(s) candidato(s) que não puder(em) comparecer no período acima estabelecido, poderá(ao) fazer-se representar por procurador devidamente credenciado, apenas para tomarem conhecimento da presente convocação, fazendo retirada da guia de inspeção médica.

II- O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na renúncia e cessação dos direitos decorrentes de sua habilitação.

III- O(s) habilitado(s) e convocados, deverá(ao) apresentar com o laudo de inspeção médica os documentos abaixo indicados no prazo acima mencionado.

- Cédula de Identidade;
- CPF (Regularizado);
- CPF dos filhos até 21 anos
- Título de Eleitor;
- Certificado Militar, quando do sexo masculino;
- 2 fotos 3x4;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de estar quite com a justiça Eleitoral;
- Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP), bem como pelo Tribunal de outros estados que o candidato tenha residido no período de 5 (cinco) anos anteriores a esta convocação (caso tenha residido, nesse período, em outros estados que não seja o de São Paulo);
- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP), bem como pela Secretaria de Segurança Pública de outros estados que o candidato tenha residido no período de 5 (cinco) anos anteriores a esta convocação (caso tenha residido, nesse período, em outros estados que não seja São Paulo);
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Certificado de conclusão correspondente à escolaridade exigida para o exercício do Cargo, acompanhado do histórico escolar ou diploma correspondente;
- Declaração de acúmulo de cargo;
- Comprovante de endereço
- Conta do Banco Santander
- Telefone e e-mail

IV- O candidato deverá apresentar todos os documentos acima listados em sua versão ORIGINAL e em XEROX.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS/SP CNPJ: 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – CEP: 16.800-000
Telefone: (18) 3701-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1100

Página 10 de 43



MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CANDIDATOS CONVOCADOS

MOTORISTA		
Número de Inscrição	Nome do Habilitado	Classificação
PSSRH-788	CLAUDEMIR FIOROTE	11º

Mirandópolis - SP, 30 de março de 2023.

ADEMIRO OLEGARIO DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS/SP CNPJ: 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – CEP: 16.800-000
Telefone: (18) 3701-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1100

Página 11 de 43



MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019 **CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS (SP), **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), habilitados no CONCURSO PÚBLICO realizado nos termos do Edital nº 01/2019, para comparecer(em) no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, sito à Rua das Nações Unidas nº 400, nos dias **30 de março a 10 de abril de 2023**, das **8H00 às 11H00 ou das 13H00 às 16H00**, para manifestar(em) interesse em ser(em) nomeado(s) obedecendo as regras e esquemas a seguir enumerados:

I- O(s) candidato(s) que não puder(em) comparecer no período acima estabelecido, poderá(ao) fazer-se representar por procurador devidamente credenciado, apenas para tomarem conhecimento da presente convocação, fazendo retirada da guia de inspeção médica.

II- O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na renúncia e cessação dos direitos decorrentes de sua habilitação.

III- O(s) habilitado(s) e convocados, deverá(ao) apresentar com o laudo de inspeção médica os documentos abaixo indicados no prazo acima mencionado.

- Cédula de Identidade;
- CPF (Regularizado);
- CPF dos filhos até 21 anos
- Título de Eleitor;
- Certificado Militar, quando do sexo masculino;
- 2 fotos 3x4;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de estar quite com a justiça Eleitoral;
- Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP), bem como pelo Tribunal de outros estados que o candidato tenha residido no período de 5 (cinco) anos anteriores a esta convocação (caso tenha residido, nesse período, em outros estados que não seja o de São Paulo);
- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP), bem como pela Secretaria de Segurança Pública de outros estados que o candidato tenha residido no período de 5 (cinco) anos anteriores a esta convocação (caso tenha residido, nesse período, em outros estados que não seja São Paulo);
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Certificado de conclusão correspondente à escolaridade exigida para o exercício do Cargo, acompanhado do histórico escolar ou diploma correspondente;
- Declaração de acúmulo de cargo;
- Comprovante de endereço

IV- O candidato deverá apresentar todos os documentos acima listados em sua versão ORIGINAL e em XEROX.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS/SP CNPJ: 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – CEP: 16.800-000
Telefone: (18) 3701-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1100

Página 12 de 43



MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CANDIDATOS APROVADOS

TESOUREIRO		
Número de Inscrição	Nome do Habilitado	Classificação
22113	ERICA MIE YAMASHITA BOATTO	06º

Mirandópolis - SP, 30 de março de 2023.

ADEMIRO OLEGARIO DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS/SP CNPJ: 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – CEP: 16.800-000
Telefone: (18) 3701-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1100

Página 13 de 43

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 of 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV		
					(c)	(c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	137.462.600,00	137.462.600,00	19.508.301,95	14,19	19.508.301,95	14,19	117.954.298,05
RECEITAS CORRENTES	135.280.600,00	135.280.600,00	19.508.301,95	14,42	19.508.301,95	14,42	115.772.298,05
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	26.068.100,00	26.068.100,00	2.919.098,95	11,20	2.919.098,95	11,20	23.149.001,05
IMPOSTOS	24.466.000,00	24.466.000,00	2.877.162,91	11,76	2.877.162,91	11,76	21.588.837,09
Taxas	1.602.100,00	1.602.100,00	41.936,04	2,62	41.936,04	2,62	1.560.163,96
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	7.132.500,00	7.132.500,00	48.086,29	0,67	48.086,29	0,67	7.084.413,71
Contribuições Sociais	3.622.500,00	3.622.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.622.500,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.510.000,00	3.510.000,00	48.086,29	1,37	48.086,29	1,37	3.461.913,71
RECEITA PATRIMONIAL	1.815.000,00	1.815.000,00	227.794,29	12,55	227.794,29	12,55	1.587.205,71
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	90.000,00	90.000,00	7.583,20	8,43	7.583,20	8,43	82.416,80
Valores Mobiliários	1.725.000,00	1.725.000,00	220.211,09	12,77	220.211,09	12,77	1.504.788,91
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	7.120.000,00	7.120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.120.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	7.120.000,00	7.120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.120.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	91.103.335,00	91.103.335,00	16.276.981,82	17,87	16.276.981,82	17,87	74.826.353,18
Transferências da União e de suas Entidades	39.977.835,00	39.977.835,00	6.625.942,87	16,57	6.625.942,87	16,57	33.351.892,13
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	38.125.500,00	38.125.500,00	7.257.130,48	19,03	7.257.130,48	19,03	30.868.369,52
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.000.000,00	13.000.000,00	2.393.908,47	18,41	2.393.908,47	18,41	10.606.091,53
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.041.665,00	2.041.665,00	36.340,60	1,78	36.340,60	1,78	2.005.324,40
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	27.000,00	27.000,00	131,22	0,49	131,22	0,49	26.868,78
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	324.000,00	324.000,00	8.713,34	2,69	8.713,34	2,69	315.286,66
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.690.665,00	1.690.665,00	27.496,04	1,63	27.496,04	1,63	1.663.168,96
RECEITAS DE CAPITAL	2.182.000,00	2.182.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.182.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.182.000,00	2.182.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.182.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	682.000,00	682.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	682.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.257.400,00	11.257.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.257.400,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	148.720.000,00	148.720.000,00	19.508.301,95	13,12	19.508.301,95	13,12	129.211.698,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1100

Página 14 de 43

PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 5

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV		
					(c)	(c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	148.720.000,00	148.720.000,00	19.508.301,95	13,12	19.508.301,95	13,12	129.211.698,05
DÉFICIT (VI)					0,00		0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	148.720.000,00	148.720.000,00	19.508.301,95	13,12	19.508.301,95	13,12	129.211.698,05
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1100

Página 15 de 43

PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

3 of 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	136.662.660,00	136.662.660,00	30.265.771,67	30.265.771,67	106.396.888,33	14.051.451,32	14.051.451,32	122.611.208,68	8.557.544,92	0,00
DESPESAS CORRENTES	125.598.325,00	125.593.325,00	28.802.198,07	28.802.198,07	96.791.126,93	13.030.634,29	13.030.634,29	112.562.690,71	7.581.541,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.403.365,00	67.148.365,00	7.028.594,69	7.028.594,69	60.119.770,31	7.006.684,85	7.006.684,85	60.141.680,15	3.608.294,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.006.000,00	2.544.000,00	525.456,50	525.456,50	2.018.543,50	329.030,18	329.030,18	2.214.969,82	149.228,57	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.188.960,00	55.900.960,00	21.248.146,88	21.248.146,88	34.652.813,12	5.694.919,26	5.694.919,26	50.206.040,74	3.824.018,43	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	55.188.960,00	55.900.960,00	21.248.146,88	21.248.146,88	34.652.813,12	5.694.919,26	5.694.919,26	50.206.040,74	3.824.018,43	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.664.335,00	10.669.335,00	1.463.573,60	1.463.573,60	9.205.761,40	1.020.817,03	1.020.817,03	9.648.517,97	976.003,92	0,00
INVESTIMENTOS	8.649.335,00	8.654.335,00	963.573,60	963.573,60	7.690.761,40	941.080,80	941.080,80	7.713.254,20	896.267,69	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.015.000,00	2.015.000,00	500.000,00	500.000,00	1.515.000,00	79.736,23	79.736,23	1.935.263,77	79.736,23	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	12.057.340,00	12.057.340,00	5.243.756,10	5.243.756,10	6.813.583,90	1.873.658,41	1.873.658,41	10.183.681,59	1.390.832,99	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	148.720.000,00	148.720.000,00	35.509.527,77	35.509.527,77	113.210.472,23	15.925.109,73	15.925.109,73	132.794.890,27	9.948.377,91	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	148.720.000,00	148.720.000,00	35.509.527,77	35.509.527,77	113.210.472,23	15.925.109,73	15.925.109,73	132.794.890,27	9.948.377,91	0,00
SUPERÁVIT (XIII)					0,00			3.583.192,22	9.559.924,04	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	148.720.000,00	148.720.000,00	35.509.527,77	35.509.527,77		15.925.109,73	19.508.301,95		19.508.301,95	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1100

Página 16 de 43

PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

4 of 5

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV		
					(c)	(c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.257.400,00	11.257.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.257.400,00
RECEITAS CORRENTES	11.257.400,00	11.257.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.257.400,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	6.241.300,00	6.241.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.241.300,00
Contribuições Sociais	6.241.300,00	6.241.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.241.300,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.016.100,00	5.016.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.016.100,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.016.100,00	5.016.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.016.100,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1100

Página 17 de 43

PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

5 of 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS? (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	12.057.340,00	12.057.340,00	5.243.756,10	5.243.756,10	6.813.583,90	1.873.658,41	1.873.658,41	10.183.681,59	1.390.832,99	0,00
DESPESAS CORRENTES	12.057.340,00	12.057.340,00	5.243.756,10	5.243.756,10	6.813.583,90	1.873.658,41	1.873.658,41	10.183.681,59	1.390.832,99	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.627.340,00	7.627.340,00	988.756,10	988.756,10	6.638.583,90	988.756,10	988.756,10	6.638.583,90	505.930,68	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.430.000,00	4.430.000,00	4.255.000,00	4.255.000,00	175.000,00	884.902,31	884.902,31	3.545.097,69	884.902,31	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1100

Página 18 de 43

PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	136.662.660,00	136.662.660,00	30.265.771,67	30.265.771,67	85,23	106.396.888,33	14.051.451,32	14.051.451,32	88,23	122.611.208,68	0,00
Legislativa	1.895.000,00	1.895.000,00	0,00	0,00	0,00	1.895.000,00	0,00	0,00	0,00	1.895.000,00	0,00
Ação Legislativa	1.895.000,00	1.895.000,00	0,00	0,00	0,00	1.895.000,00	0,00	0,00	0,00	1.895.000,00	0,00
Administração	17.047.165,00	17.047.165,00	5.961.086,15	5.961.086,15	16,79	11.086.078,85	1.904.456,14	1.904.456,14	11,96	15.142.708,86	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	2.641.240,00	2.641.240,00	264.641,10	264.641,10	0,75	2.376.598,90	154.312,58	154.312,58	0,97	2.486.927,42	0,00
Planejamento e Orçamento	332.400,00	332.400,00	40.071,26	40.071,26	0,11	292.328,74	38.846,26	38.846,26	0,24	293.553,74	0,00
Administração Geral	10.677.085,00	10.677.085,00	3.749.473,13	3.749.473,13	10,56	6.927.611,87	1.237.041,13	1.237.041,13	7,77	9.440.043,87	0,00
Administração Financeira	3.346.440,00	3.346.440,00	1.906.900,66	1.906.900,66	5,37	1.439.539,34	474.256,17	474.256,17	2,98	2.872.183,83	0,00
Assistência ao Idoso	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Assistência Social	4.601.260,00	4.601.260,00	837.105,73	837.105,73	2,36	3.764.154,27	616.127,50	616.127,50	3,87	3.985.132,50	0,00
Administração Geral	1.285.760,00	1.285.760,00	345.535,07	345.535,07	0,97	940.224,93	193.315,25	193.315,25	1,21	1.092.444,75	0,00
Assistência ao Idoso	55.000,00	55.000,00	5.089,50	5.089,50	0,01	49.910,50	4.868,94	4.868,94	0,03	50.131,06	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.376.280,00	1.376.280,00	223.441,77	223.441,77	0,63	1.152.838,23	193.214,33	193.214,33	1,21	1.183.065,67	0,00
Assistência Comunitária	1.884.220,00	1.884.220,00	263.039,39	263.039,39	0,74	1.621.180,61	224.728,98	224.728,98	1,41	1.659.491,02	0,00
Previdência Social	15.451.000,00	15.451.000,00	0,00	0,00	0,00	15.451.000,00	0,00	0,00	0,00	15.451.000,00	0,00
Administração Geral	933.000,00	933.000,00	0,00	0,00	0,00	933.000,00	0,00	0,00	0,00	933.000,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	14.408.000,00	14.408.000,00	0,00	0,00	0,00	14.408.000,00	0,00	0,00	0,00	14.408.000,00	0,00
Outros Encargos Especiais	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
Saúde	33.563.180,00	33.563.180,00	7.313.150,40	7.313.150,40	20,59	26.250.029,60	4.641.906,16	4.641.906,16	29,15	28.921.273,84	0,00
Administração Geral	1.448.640,00	1.448.640,00	352.865,94	352.865,94	0,99	1.095.774,06	250.774,57	250.774,57	1,57	1.197.865,43	0,00
Atenção Básica	25.290.560,00	25.295.560,00	5.892.850,80	5.892.850,80	16,60	19.402.709,20	3.568.886,80	3.568.886,80	22,41	21.726.673,20	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.967.000,00	2.962.000,00	298.872,76	298.872,76	0,84	2.663.127,24	243.841,86	243.841,86	1,53	2.718.158,14	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.515.500,00	1.515.500,00	499.969,87	499.969,87	1,41	1.015.530,13	324.609,35	324.609,35	2,04	1.190.890,65	0,00
Vigilância Epidemiológica	2.341.480,00	2.341.480,00	268.591,03	268.591,03	0,76	2.072.888,97	253.793,58	253.793,58	1,59	2.087.686,42	0,00
Educação	29.028.155,00	29.028.155,00	9.339.692,98	9.339.692,98	26,30	19.688.462,02	4.107.386,07	4.107.386,07	25,79	24.920.768,93	0,00
Administração Geral	1.662.680,00	1.662.680,00	181.236,84	181.236,84	0,51	1.481.443,16	177.618,84	177.618,84	1,12	1.485.061,16	0,00
Ensino Fundamental	19.519.115,00	19.519.115,00	6.395.356,20	6.395.356,20	18,01	13.123.758,80	3.139.312,35	3.139.312,35	19,71	16.379.802,65	0,00
Ensino Superior	2.260.000,00	2.260.000,00	1.956.400,00	1.956.400,00	5,51	303.600,00	59.834,00	59.834,00	0,38	2.200.166,00	0,00
Educação Infantil	5.454.360,00	5.454.360,00	784.699,94	784.699,94	2,21	4.669.660,06	708.620,88	708.620,88	4,45	4.745.739,12	0,00
Educação Especial	132.000,00	132.000,00	22.000,00	22.000,00	0,06	110.000,00	22.000,00	22.000,00	0,14	110.000,00	0,00
Cultura	1.355.000,00	1.355.000,00	131.743,17	131.743,17	0,37	1.223.256,83	91.600,59	91.600,59	0,58	1.263.399,41	0,00
Difusão Cultural	1.355.000,00	1.355.000,00	131.743,17	131.743,17	0,37	1.223.256,83	91.600,59	91.600,59	0,58	1.263.399,41	0,00
Urbanismo	13.619.040,00	13.619.040,00	1.766.455,47	1.766.455,47	4,97	11.852.584,53	1.070.843,76	1.070.843,76	6,72	12.548.196,24	0,00
Serviços Urbanos	13.619.040,00	13.619.040,00	1.766.455,47	1.766.455,47	4,97	11.852.584,53	1.070.843,76	1.070.843,76	6,72	12.548.196,24	0,00
Saneamento	8.110.000,00	8.110.000,00	0,00	0,00	0,00	8.110.000,00	0,00	0,00	0,00	8.110.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	8.110.000,00	8.110.000,00	0,00	0,00	0,00	8.110.000,00	0,00	0,00	0,00	8.110.000,00	0,00
Gestão Ambiental	6.614.360,00	6.614.360,00	3.579.639,51	3.579.639,51	10,08	3.034.720,49	863.303,07	863.303,07	5,42	5.751.056,93	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	6.614.360,00	6.614.360,00	3.579.639,51	3.579.639,51	10,08	3.034.720,49	863.303,07	863.303,07	5,42	5.751.056,93	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.923], MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1100

Página 19 de 43

PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Agricultura	3.130.740,00	3.130.740,00	953.069,59	953.069,59	2,68	2.177.670,41	528.866,61	528.866,61	3,32	2.601.873,39	0,00
Abastecimento	3.130.740,00	3.130.740,00	953.069,59	953.069,59	2,68	2.177.670,41	528.866,61	528.866,61	3,32	2.601.873,39	0,00
Indústria	657.880,00	657.880,00	88.355,83	88.355,83	0,25	569.524,17	82.443,13	82.443,13	0,52	575.436,87	0,00
Promoção Industrial	657.880,00	657.880,00	88.355,83	88.355,83	0,25	569.524,17	82.443,13	82.443,13	0,52	575.436,87	0,00
Desporto e Lazer	1.189.880,00	1.189.880,00	295.472,84	295.472,84	0,83	894.407,16	144.518,29	144.518,29	0,91	1.045.361,71	0,00
Desporto Comunitário	1.189.880,00	1.189.880,00	295.472,84	295.472,84	0,83	894.407,16	144.518,29	144.518,29	0,91	1.045.361,71	0,00
Reserva de Contingência	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
Reserva de Contingência	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.057.340,00	12.057.340,00	5.243.756,10	5.243.756,10	14,77	6.813.583,90	1.873.658,41	1.873.658,41	11,77	10.183.681,59	0,00
Legislativa	325.000,00	325.000,00	0,00	0,00	0,00	325.000,00	0,00	0,00	0,00	325.000,00	0,00
Ação Legislativa	325.000,00	325.000,00	0,00	0,00	0,00	325.000,00	0,00	0,00	0,00	325.000,00	0,00
Administração	4.937.080,00	4.937.080,00	4.351.069,59	4.351.069,59	12,25	586.010,41	980.971,90	980.971,90	6,16	3.956.108,10	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	96.320,00	96.320,00	14.959,90	14.959,90	0,04	81.360,10	14.959,90	14.959,90	0,09	81.360,10	0,00
Planejamento e Orçamento	12.320,00	12.320,00	1.954,52	1.954,52	0,01	10.365,48	1.954,52	1.954,52	0,01	10.365,48	0,00
Administração Geral	365.120,00	365.120,00	53.606,61	53.606,61	0,15	311.513,39	53.606,61	53.606,61	0,34	311.513,39	0,00
Administração Financeira	4.463.320,00	4.463.320,00	4.280.548,56	4.280.548,56	12,05	182.771,44	910.450,87	910.450,87	5,72	3.552.869,13	0,00
Assistência Social	469.280,00	469.280,00	57.258,17	57.258,17	0,16	412.021,83	57.258,17	57.258,17	0,36	412.021,83	0,00
Administração Geral	106.400,00	106.400,00	15.616,04	15.616,04	0,04	90.783,96	15.616,04	15.616,04	0,10	90.783,96	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	116.480,00	116.480,00	14.810,83	14.810,83	0,04	101.669,17	14.810,83	14.810,83	0,09	101.669,17	0,00
Assistência Comunitária	246.400,00	246.400,00	26.831,30	26.831,30	0,08	219.568,70	26.831,30	26.831,30	0,17	219.568,70	0,00
Previdência Social	119.000,00	119.000,00	0,00	0,00	0,00	119.000,00	0,00	0,00	0,00	119.000,00	0,00
Administração Geral	119.000,00	119.000,00	0,00	0,00	0,00	119.000,00	0,00	0,00	0,00	119.000,00	0,00
Saúde	2.070.630,00	2.070.630,00	310.239,12	310.239,12	0,87	1.760.390,88	310.239,12	310.239,12	1,95	1.760.390,88	0,00
Administração Geral	100.800,00	100.800,00	16.294,95	16.294,95	0,05	84.505,05	16.294,95	16.294,95	0,10	84.505,05	0,00
Atenção Básica	1.707.750,00	1.707.750,00	262.304,81	262.304,81	0,74	1.445.445,19	262.304,81	262.304,81	1,65	1.445.445,19	0,00
Vigilância Epidemiológica	262.080,00	262.080,00	31.639,36	31.639,36	0,09	230.440,64	31.639,36	31.639,36	0,20	230.440,64	0,00
Educação	2.737.280,00	2.737.280,00	375.099,38	375.099,38	1,06	2.362.180,62	375.099,38	375.099,38	2,36	2.362.180,62	0,00
Administração Geral	258.720,00	258.720,00	27.530,36	27.530,36	0,08	231.189,64	27.530,36	27.530,36	0,17	231.189,64	0,00
Ensino Fundamental	1.686.720,00	1.686.720,00	236.586,28	236.586,28	0,67	1.450.133,72	236.586,28	236.586,28	1,49	1.450.133,72	0,00
Educação Infantil	791.840,00	791.840,00	110.982,74	110.982,74	0,31	680.857,26	110.982,74	110.982,74	0,70	680.857,26	0,00
Cultura	32.480,00	32.480,00	4.568,25	4.568,25	0,01	27.911,75	4.568,25	4.568,25	0,03	27.911,75	0,00
Difusão Cultural	32.480,00	32.480,00	4.568,25	4.568,25	0,01	27.911,75	4.568,25	4.568,25	0,03	27.911,75	0,00
Urbanismo	805.280,00	805.280,00	90.579,53	90.579,53	0,26	714.700,47	90.579,53	90.579,53	0,57	714.700,47	0,00
Serviços Urbanos	805.280,00	805.280,00	90.579,53	90.579,53	0,26	714.700,47	90.579,53	90.579,53	0,57	714.700,47	0,00
Saneamento	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
Gestão Ambiental	191.520,00	191.520,00	22.024,04	22.024,04	0,06	169.495,96	22.024,04	22.024,04	0,14	169.495,96	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	191.520,00	191.520,00	22.024,04	22.024,04	0,06	169.495,96	22.024,04	22.024,04	0,14	169.495,96	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.923], MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1100

Página 20 de 43

PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Agricultura	198.240,00	198.240,00	23.429,32	23.429,32	0,07	174.810,68	23.429,32	23.429,32	0,15	174.810,68	0,00
Abastecimento	198.240,00	198.240,00	23.429,32	23.429,32	0,07	174.810,68	23.429,32	23.429,32	0,15	174.810,68	0,00
Indústria	16.000,00	16.000,00	260,40	260,40	0,00	15.739,60	260,40	260,40	0,00	15.739,60	0,00
Promoção Industrial	16.000,00	16.000,00	260,40	260,40	0,00	15.739,60	260,40	260,40	0,00	15.739,60	0,00
Desporto e Lazer	65.550,00	65.550,00	9.228,30	9.228,30	0,03	56.321,70	9.228,30	9.228,30	0,06	56.321,70	0,00
Desporto Comunitário	65.550,00	65.550,00	9.228,30	9.228,30	0,03	56.321,70	9.228,30	9.228,30	0,06	56.321,70	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	148.720.000,00	148.720.000,00	35.509.527,77	35.509.527,77	100,00	113.210.472,23	15.925.109,73	15.925.109,73	100,00	132.794.890,27	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1100

Página 21 de 43

PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAR/2022 A FEV/2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	10.020.679,62	8.899.795,72	13.408.145,55	10.516.494,50	10.366.138,47	10.340.413,05	9.183.791,15	9.755.355,89	9.750.662,58	12.091.630,19	11.571.835,01	10.928.106,23	126.833.047,96	151.620.600,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	875.048,38	921.878,64	3.439.763,98	2.214.638,67	1.148.200,07	1.180.995,83	1.232.279,07	1.061.808,95	903.237,61	1.416.439,30	1.037.566,50	1.881.532,45	17.313.389,45	26.068.100,00
IPTU	76.874,85	86.313,08	2.017.741,86	394.364,92	383.840,12	339.502,14	322.486,13	133.332,91	72.044,55	113.626,81	102.097,35	137.436,36	4.179.661,08	9.300.000,00
ISS	349.946,65	372.328,35	445.047,31	435.474,00	415.337,55	429.525,01	470.251,65	458.423,76	590.282,75	733.446,71	531.418,28	531.418,28	5.695.016,98	8.000.000,00
ITBI	173.143,99	185.832,75	422.453,48	1.080.836,17	55.829,50	115.565,80	128.197,62	180.716,48	109.134,91	102.569,65	67.950,69	916.174,00	3.538.405,04	3.666.000,00
IRRF	244.504,82	249.035,83	248.049,46	253.535,01	247.580,49	251.130,95	233.552,30	239.682,09	236.432,04	573.184,45	112.379,14	276.260,38	3.165.326,96	3.500.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.578,07	28.368,63	306.471,87	50.428,57	45.612,41	45.271,93	84.508,06	37.825,82	27.202,35	36.775,64	21.692,61	20.243,43	734.979,39	1.602.100,00
Contribuições	242.397,48	251.120,56	312.332,00	254.160,46	255.272,62	350.079,95	331.529,71	332.385,54	323.614,01	354.752,60	25.201,94	22.884,35	3.055.731,22	7.132.500,00
Reculta Patrimonial	309.222,00	127.245,08	223.339,73	152.504,27	171.692,51	175.211,12	169.734,70	151.525,64	149.770,21	171.659,79	114.039,24	113.755,05	2.029.699,34	1.815.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	299.141,80	121.704,09	219.299,85	149.499,62	165.913,81	168.925,92	166.830,90	147.218,60	144.196,98	160.570,18	110.770,38	109.177,49	1.963.249,62	1.720.000,00
Outras Recultas Patrimoniais	10.080,20	5.540,99	4.039,88	3.004,65	5.778,70	6.285,20	2.903,80	4.307,04	5.573,23	11.089,61	3.268,86	4.577,56	66.449,72	95.000,00
Reculta Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reculta Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reculta de Serviços	526.113,76	466.241,34	517.957,31	511.467,33	526.475,42	531.123,10	493.881,57	546.333,31	502.833,29	507.676,83	0,00	0,00	5.130.103,26	7.120.000,00
Transferências Correntes	7.986.962,23	7.030.514,24	8.823.052,60	7.288.241,70	8.118.631,56	7.926.061,22	6.843.248,94	7.534.013,84	7.768.034,49	9.404.128,81	10.380.341,90	8.888.279,21	97.991.510,74	107.443.335,00
Cota Parte do FPM	2.115.155,41	2.507.208,12	2.789.018,83	2.609.659,36	3.512.437,29	2.551.975,76	2.350.332,63	2.236.261,99	2.810.574,27	4.367.068,79	2.833.806,93	3.777.812,07	34.461.311,45	38.000.000,00
Cota Parte do ICMS	3.140.649,72	2.317.472,87	2.878.231,57	2.121.699,04	2.456.761,19	2.908.469,92	2.171.041,76	2.401.769,36	2.489.150,18	2.411.568,52	2.877.871,88	2.184.958,51	30.359.644,52	35.000.000,00
Cota Parte do IPVA	679.969,27	395.902,91	583.995,36	344.264,41	369.366,33	350.787,20	356.334,93	196.753,45	173.105,12	201.030,32	2.483.157,06	749.184,74	6.883.851,10	8.000.000,00
Cota Parte do ITR	237,40	29,51	1.799,53	241,08	359,27	379,71	89.874,18	400.508,87	33.828,02	42.363,97	23.554,83	515,45	593.691,82	250.000,00
Transferências da LC 61/1989	18.059,71	16.420,64	11.296,00	12.954,90	14.187,02	9.889,99	14.958,51	16.049,54	11.161,71	14.418,52	15.443,49	11.891,93	166.731,96	450.000,00
Transferências do FUNDEB	1.154.964,36	870.876,92	1.080.927,00	798.571,40	865.108,03	1.022.158,15	772.892,23	877.792,40	899.179,28	1.095.913,29	1.399.379,23	994.529,24	11.832.291,53	13.000.000,00
Outras Transferências Correntes	877.926,36	922.603,27	1.477.784,31	1.400.851,51	900.412,43	1.082.400,49	1.087.814,70	1.404.878,23	1.351.035,91	1.271.765,40	747.128,48	1.169.387,27	13.693.988,36	12.743.335,00
Outras Receitas Correntes	80.935,77	102.795,86	91.699,93	95.482,07	145.866,29	176.941,83	113.117,16	129.288,61	103.172,97	236.972,86	14.685,43	21.655,17	1.312.613,95	2.041.665,00
DEDUÇÕES (II)	1.665.514,93	1.363.817,93	1.649.154,79	1.320.768,80	1.328.551,32	1.561.294,23	1.342.120,04	1.424.308,14	1.476.279,63	1.600.112,33	1.646.766,79	1.344.872,50	17.723.561,43	20.952.500,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	237.029,63	244.709,55	245.901,63	243.614,62	243.174,83	334.901,20	319.115,13	320.374,79	317.072,14	336.196,01	0,00	0,00	2.842.089,53	3.622.500,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	65.026,00	64.827,84	59.753,68	58.990,25	61.065,15	61.693,91	62.079,11	62.079,11	62.079,11	127.915,18	0,00	0,00	685.509,34	690.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	172.645,03	6.873,78	90.631,28	400,22	8.552,95	398,66	10.467,19	8.978,74	2.261,12	529,21	0,00	0,00	301.738,18	300.000,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	1.190.814,27	1.047.406,76	1.252.868,20	1.017.763,71	1.015.758,39	1.164.300,46	950.458,61	1.032.875,50	1.094.867,26	1.135.471,93	1.646.766,79	1.344.872,50	13.894.224,38	16.340.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	8.355.164,69	7.535.977,79	11.758.990,76	9.195.725,70	9.037.587,15	8.779.118,82	7.841.671,11	8.331.047,75	8.274.382,95	10.491.517,86	9.925.068,22	9.583.233,73	109.109.486,53	130.668.100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	8.355.164,69	7.535.977,79	11.758.990,76	9.195.725,70	9.037.587,15	8.779.118,82	7.841.671,11	8.331.047,75	8.274.382,95	10.491.517,86	9.925.068,22	9.583.233,73	109.109.486,53	130.668.100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	8.355.164,69	7.535.977,79	11.758.990,76	9.195.725,70	9.037.587,15	8.779.118,82	7.841.671,11	8.331.047,75	8.274.382,95	10.491.517,86	9.925.068,22	9.583.233,73	109.109.486,53	130.668.100,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1100

Página 22 de 43

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	15.869.900,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	3.562.500,00	0,00
Ativo	3.476.100,00	0,00
Inativo	86.000,00	0,00
Pensionista	400,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	6.301.300,00	0,00
Ativo	6.301.300,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	300.000,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	300.000,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	5.706.100,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	690.000,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	4.603.100,00	0,00
Demais Receitas Correntes	413.000,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	11.266.800,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	14.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	11.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	824.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	824.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	15.224.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.923], MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1100

Página 23 de 43

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

2 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				RS 1
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)				0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				0,00
VALOR				0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				0,00
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				0,00
VALOR				0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS				0,00
APORTES REALIZADOS				0,00
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00
Outros Aportes para o RPPS				0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				0,00
SALDO ATUAL				0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00
Investimentos e Aplicações				0,00
Outros Bens e Direitos				0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
RECEITAS CORRENTES (VII)		0,00		0,00
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00		0,00
Ativo		0,00		0,00
Inativo		0,00		0,00
Pensionista		0,00		0,00
Receita de Contribuições Patronais		0,00		0,00
Ativo		0,00		0,00
Inativo		0,00		0,00
Pensionista		0,00		0,00
Receita Patrimonial		0,00		0,00
Receitas Imobiliárias		0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários		0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais		0,00		0,00
Receita de Serviços		0,00		0,00
Outras Receitas Correntes		0,00		0,00
Compensação Financeira entre os Regimes		0,00		0,00
Demais Receitas Correntes		0,00		0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.923], MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1100

Página 25 de 43

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

4 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.923], MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1100

Página 26 de 43

PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 1 of 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
		Jan a Fev/2023	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	130.668.000,00		19.508.301,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.068.000,00		2.919.098,95
IPTU	9.300.000,00		239.533,71
ISS	8.000.000,00		1.264.864,99
ITBI	3.666.000,00		984.124,69
IRRF	3.500.000,00		388.639,52
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.602.000,00		41.936,04
Contribuições	3.510.000,00		48.086,29
Receita Patrimonial	1.515.000,00		227.794,29
Aplicações Financeiras (II)	1.420.000,00		219.947,87
Outras Receitas Patrimoniais	95.000,00		7.846,42
Transferências Correntes	91.103.335,00		16.276.981,82
Cota Parte do FPM	30.400.000,00		5.289.295,28
Cota Parte do ICMS	28.000.000,00		4.050.264,36
Cota Parte do IPVA	6.400.000,00		2.585.873,40
Cota Parte do ITR	200.000,00		19.256,23
Transferências da LC 61/1989	360.000,00		21.868,33
Transferências do FUNDEB	13.000.000,00		2.393.908,47
Outras Transferências Correntes	12.743.335,00		1.916.515,75
Demais Receitas Correntes	8.471.665,00		36.340,60
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	8.471.665,00		36.340,60
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = I - II - III	129.248.000,00		19.288.354,08
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	15.570.000,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	15.870.000,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.182.000,00		0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	0,00		0,00
Transferências de Capital	2.182.000,00		0,00
Convênios	2.182.000,00		0,00
Outras Transferências de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = VII - VIII - IX - X - XI - XII	2.182.000,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = IV + V + XIII + XIV	147.000.000,00		19.288.354,08
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = IV + XIII	131.430.000,00		19.288.354,08

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.923], MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1100

Página 27 de 43

PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 2 of 3

RS 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	122.160.665,00	34.045.954,17	14.904.292,70	8.972.373,99	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	59.826.705,00	8.017.350,79	7.995.440,95	4.114.224,68	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	2.544.000,00	525.456,50	329.030,18	149.228,57	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	59.789.960,00	25.503.146,88	6.579.821,57	4.708.920,74	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	59.789.960,00	25.503.146,88	6.579.821,57	4.708.920,74	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = XVIII - XIX	119.616.665,00	33.520.497,67	14.575.262,52	8.823.145,42	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	15.490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	10.589.335,00	1.463.573,60	1.020.817,03	976.003,92	0,00	0,00	0,00
Investimentos	8.574.335,00	963.573,60	941.080,80	896.267,69	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.015.000,00	500.000,00	79.736,23	79.736,23	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = XXIII - XXIV - XXV - XXVI - X)	8.574.335,00	963.573,60	941.080,80	896.267,69	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	15.870.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX	144.161.000,00	34.484.071,27	15.516.343,32	9.719.413,11	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = XX + XXVIII + XXIX	128.591.000,00	34.484.071,27	15.516.343,32	9.719.413,11	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - XXXIIIa - XXXIIIb - XXXIIIc)							9.568.940,97
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - XXXIIIa - XXXIIIb - XXXIIIc)							9.568.940,97

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.601.000,00

JUROS NOMINAIS	Jan a Fev/2023	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)		0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV - XXXVI - XXXVII		9.568.940,97

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.601.000,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.923], MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1100

Página 28 de 43

PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 3 of 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2022 (a)	Jan a Fev/2023 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00		0,00
DEDUÇÕES (XL)	0,00		0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00		0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00		0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.157.324,89		3.235,01
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	586.428,34		379.660,68
Demais Haveres Financeiros	0,00		0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = XXXIX - XL	0,00		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = XLIIa - XLIIb			0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Fev/2023	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = XLIIa - XLIIb			2.154.089,88
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)			0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)			0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)			0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)			0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)			0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)			-2.154.089,88
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)			-2.154.089,88
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.923], MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1100

Página 29 de 43

PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 of 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo L = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2022 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2022 (g)					
02 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.235,01	2.154.089,88	2.154.089,88	0,00	3.235,01	450.946,81	0,00	0,00	0,00	0,00	450.946,81	454.181,82
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS	3.235,01	2.154.089,88	2.154.089,88	0,00	3.235,01	450.946,81	0,00	0,00	0,00	0,00	450.946,81	454.181,82
0201 GABINETE DO PREFEITO	0,00	39.707,84	39.707,84	0,00	0,00	5.975,35	0,00	0,00	0,00	0,00	5.975,35	5.975,35
0202 DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	79,95	62.683,35	62.683,35	0,00	79,95	7.004,81	0,00	0,00	0,00	0,00	7.004,81	7.084,76
0203 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	2.705,68	103.158,14	103.158,14	0,00	2.705,68	55,68	0,00	0,00	0,00	0,00	55,68	2.761,36
0204 PROCURADORIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	0,00	56.669,03	56.669,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0205 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	223,00	72.575,46	72.575,46	0,00	223,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	223,01
0206 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	0,00	32.867,05	32.867,05	0,00	0,00	336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336,00	336,00
0208 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	0,00	18.082,76	18.082,76	0,00	0,00	37,40	0,00	0,00	0,00	0,00	37,40	37,40
0209 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	0,00	353.237,74	353.237,74	0,00	0,00	381.032,14	0,00	0,00	0,00	0,00	381.032,14	381.032,14
0210 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	226,38	886.042,36	886.042,36	0,00	226,38	10.586,91	0,00	0,00	0,00	0,00	10.586,91	10.813,29
0211 ASSISTÊNCIA SOCIAL22	0,00	144.765,32	144.765,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0212 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	89.623,22	89.623,22	0,00	0,00	1.343,56	0,00	0,00	0,00	0,00	1.343,56	1.343,56
0213 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	0,00	37.976,67	37.976,67	0,00	0,00	17.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.710,00	17.710,00
0214 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	27.783,48	27.783,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0215 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	0,00	25.961,42	25.961,42	0,00	0,00	4.331,71	0,00	0,00	0,00	0,00	4.331,71	4.331,71
0216 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE INTERNO	0,00	30.310,00	30.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0217 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0,00	141.913,94	141.913,94	0,00	0,00	22.533,24	0,00	0,00	0,00	0,00	22.533,24	22.533,24
0218 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COM	0,00	30.732,10	30.732,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	264.534,48	264.534,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS	0,00	264.534,48	264.534,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.235,01	2.418.624,36	2.418.624,36	0,00	3.235,01	450.946,81	0,00	0,00	0,00	0,00	450.946,81	454.181,82

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.923], MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1100

Página 30 de 43

PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 1 of 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	24.466.000,00	2.877.162,91	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	9.300.000,00	239.533,71	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.666.000,00	984.124,69	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	8.000.000,00	1.264.864,99	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.500.000,00	388.639,52	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	81.700.000,00	14.958.196,89	
2.1- Cota-Parte FPM	38.000.000,00	6.611.619,00	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	38.000.000,00	6.611.619,00	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	35.000.000,00	5.062.830,39	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	450.000,00	27.335,42	
2.4- Cota-Parte ITR	250.000,00	24.070,28	
2.5- Cota-Parte IPVA	8.000.000,00	3.232.341,80	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	106.166.000,00	17.835.359,80	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	16.340.000,00	2.991.639,29	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	10.201.500,00	1.467.200,57	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	13.100.000,00	2.404.566,16	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.100.000,00	2.404.566,16	
6.1.1- Principal	13.000.000,00	2.393.908,47	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	100.000,00	10.657,69	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	
6.4.1- Principal	0,00	0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-3.340.000,00	-597.730,82	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1100

Página 31 de 43

PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 2 of 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		2.404.566,16				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	12.055.000,00	1.946.548,17	1.864.038,33	1.004.380,74	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.554.640,00	1.821.773,47	1.799.863,63	940.206,04	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	2.962.400,00	468.587,88	468.587,88	246.780,77	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	8.592.240,00	1.353.185,59	1.331.275,75	693.425,27	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	500.360,00	124.774,70	64.174,70	64.174,70	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	500.360,00	124.774,70	64.174,70	64.174,70	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.946.548,17	1.864.038,33	1.004.380,74	0,00	0,00	
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.946.548,17	1.864.038,33	1.004.380,74	0,00	0,00	
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.821.773,47	1.799.863,63	940.206,04	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO10 (l)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.683.196,31	1.799.863,63	1.799.863,63	74,85		
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	240.456,62	540.527,83	540.527,83	22,48		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1100

Página 32 de 43

PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 3 of 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	13.507.600,00	4.065.132,52	2.069.038,53	1.462.307,20	0,00	
20.1- Educação Infantil	3.253.800,00	427.094,80	351.015,74	197.772,66	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	8.200.400,00	3.407.270,52	1.490.873,59	1.138.086,12	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	132.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	0,00	
20.5- Administração Geral	1.921.400,00	208.767,20	205.149,20	104.448,42	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E	12.564.400,00	1.813.365,36	1.661.207,24	911.106,86	0,00	
21.1- Educação Infantil	12.564.400,00	1.813.365,36	1.661.207,24	911.106,86	0,00	
21.1.1- Creche	6.216.200,00	895.682,68	819.603,62	444.553,43	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	6.348.200,00	917.682,68	841.603,62	466.553,43	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	19.214.400,00	5.093.998,01	3.091.473,24	2.000.134,51	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						2.069.038,53
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						2.991.639,29
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						240.456,62
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)						4.820.221,20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1100

Página 33 de 43

PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 4 of 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		4.458.839,95	4.820.221,20	27,03	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	73.796,97	73.796,97	73.008,14	0,00	788,83
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	73.796,97	73.796,97	73.008,14	0,00	788,83
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		4.617.835,00	697.958,57		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		2.080.835,00	427.031,16		
31.1.1- Salário-Educação		1.607.000,00	358.780,91		
31.1.2- PDDE		0,00	0,00		
31.1.3- PNAE		217.335,00	22.604,88		
31.1.4- PNATE		96.000,00	0,00		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		160.500,00	45.645,37		
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		2.537.000,00	270.927,41		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	29.028.155,00	9.339.692,98	4.107.386,07	2.796.000,16	0,00
33.1- Despesas Correntes	26.055.320,00	8.455.553,98	3.223.896,07	1.912.510,16	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1100

Página 34 de 43

PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 5 of 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

33.1.1- Pessoal Ativo	16.602.960,00	2.387.482,43	2.365.572,59	1.227.632,85	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	362.000,00	65.974,70	65.974,70	65.974,70	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	9.090.360,00	6.002.096,85	792.348,78	618.902,61	0,00
33.2- Despesas de Capital	2.972.835,00	884.139,00	883.490,00	883.490,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.972.835,00	884.139,00	883.490,00	883.490,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	2.546.826,04
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.404.566,16	358.780,91
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	72.064,86	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.332.501,30	2.905.606,95
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.332.501,30	2.905.606,95

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1100

Página 35 de 43

PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.669.335,00	1.463.573,60	9.205.761,40
Investimentos	8.654.335,00	963.573,60	7.690.761,40
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.015.000,00	500.000,00	1.515.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.669.335,00	1.463.573,60	9.205.761,40
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	10.669.335,00 <(d - a)>	1.463.573,60 <(e - b)>	9.205.761,40 <(f - c)>

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1100

Página 36 de 43

PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2022 (h)	2023 (i)=(Ib)-(IIe+IIIf)	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.923], MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1100

Página 37 de 43

PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	24.466.000,00	24.466.000,00	2.877.162,91	11,76
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	9.300.000,00	9.300.000,00	239.533,71	2,58
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.666.000,00	3.666.000,00	984.124,69	26,84
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.000.000,00	8.000.000,00	1.264.864,99	15,81
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	3.500.000,00	3.500.000,00	388.639,52	11,10
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	81.700.000,00	81.700.000,00	14.958.196,89	18,31
Cota-Parte FPM	38.000.000,00	38.000.000,00	6.611.619,00	17,40
Cota-Parte ITR	250.000,00	250.000,00	24.070,28	9,63
Cota-Parte IPVA	8.000.000,00	8.000.000,00	3.232.341,80	40,40
Cota-Parte ICMS	35.000.000,00	35.000.000,00	5.062.830,39	14,47
Cota-Parte IPI-Exportação	450.000,00	450.000,00	27.335,42	6,07
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	106.166.000,00	106.166.000,00	17.835.359,80	16,80

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	21.413.910,00	21.336.910,00	4.530.016,41	21,23	3.026.594,58	14,18	1.846.363,16	8,65	0,00
Despesas Correntes	21.183.910,00	21.101.910,00	4.518.886,91	21,41	3.023.939,58	14,33	1.846.363,16	8,75	0,00
Despesas de Capital	230.000,00	235.000,00	11.129,50	4,74	2.655,00	1,13	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.635.000,00	2.635.000,00	188.810,96	7,17	188.810,96	7,17	188.810,96	7,17	0,00
Despesas Correntes	2.425.000,00	2.425.000,00	188.810,96	7,79	188.810,96	7,79	188.810,96	7,79	0,00
Despesas de Capital	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.300.000,00	1.230.000,00	473.986,69	38,54	309.053,17	25,13	89.140,44	7,25	0,00
Despesas Correntes	1.300.000,00	1.230.000,00	473.986,69	38,54	309.053,17	25,13	89.140,44	7,25	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.809.560,00	1.809.560,00	165.498,44	9,15	158.202,59	8,74	66.243,04	3,66	0,00
Despesas Correntes	1.689.560,00	1.689.560,00	163.098,44	9,65	158.202,59	9,36	66.243,04	3,92	0,00
Despesas de Capital	120.000,00	120.000,00	2.400,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.549.440,00	1.549.440,00	4.533.795,97	292,61	3.418.490,90	220,63	3.418.490,90	220,63	0,00
Despesas Correntes	1.544.440,00	1.544.440,00	4.533.795,97	293,56	3.418.490,90	221,34	3.418.490,90	221,34	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	28.707.910,00	28.560.910,00	9.892.108,47	34,64	7.101.152,20	24,86	5.609.048,50	19,64	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1100

Página 38 de 43

PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.892.108,47	7.101.152,20	5.609.048,50
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.892.108,47	7.101.152,20	5.609.048,50
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	2.675.303,97	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	4.425.848,23	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		39,82	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1100

Página 39 de 43

PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.690.900,00	6.690.900,00	1.142.030,26	17,07
Proveniente da União	5.755.000,00	5.755.000,00	801.084,37	13,92
Proveniente dos Estados	935.900,00	935.900,00	340.945,89	36,43
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.690.900,00	6.690.900,00	1.142.030,26	17,07



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1100

Página 40 de 43

PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.569.400,00	5.651.400,00	1.625.139,20	28,76	804.597,03	14,24	382.932,90	6,78	0,00
Despesas Correntes	5.549.400,00	5.631.400,00	1.625.139,20	28,86	804.597,03	14,29	382.932,90	6,80	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	312.000,00	307.000,00	110.061,80	35,85	55.030,90	17,93	55.030,90	17,93	0,00
Despesas Correntes	312.000,00	307.000,00	110.061,80	35,85	55.030,90	17,93	55.030,90	17,93	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	215.500,00	285.500,00	25.983,18	9,10	15.556,18	5,45	7.663,18	2,68	0,00
Despesas Correntes	215.500,00	285.500,00	25.983,18	9,10	15.556,18	5,45	7.663,18	2,68	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	794.000,00	794.000,00	134.731,95	16,97	127.230,35	16,02	59.369,37	7,48	0,00
Despesas Correntes	794.000,00	794.000,00	134.731,95	16,97	127.230,35	16,02	59.369,37	7,48	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.890.900,00	7.037.900,00	1.895.916,13	26,94	1.002.414,46	14,24	504.996,35	7,18	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1100

Página 41 de 43

PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	26.983.310,00	26.988.310,00	6.155.155,61	22,81	3.831.191,61	14,20	2.229.296,06	8,26	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.947.000,00	2.942.000,00	298.872,76	10,16	243.841,86	8,29	243.841,86	8,29	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.515.500,00	1.515.500,00	499.969,87	32,99	324.609,35	21,42	96.803,62	6,39	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.603.560,00	2.603.560,00	300.230,39	11,53	285.432,94	10,96	125.612,41	4,82	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.549.440,00	1.549.440,00	4.533.795,97	292,61	3.418.490,90	220,63	3.418.490,90	220,63	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	35.598.810,00	35.598.810,00	11.788.024,60	33,11	8.103.566,66	22,76	6.114.044,85	17,17	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	6.890.900,00	7.037.900,00	1.895.916,13	26,94	1.002.414,46	14,24	504.996,35	7,18	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	28.707.910,00	28.560.910,00	9.892.108,47	34,64	7.101.152,20	24,86	5.609.048,50	19,64	0,00

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+l" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1100

Página 42 de 43

PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		148.720.000,00		
Previsão Atualizada		148.720.000,00		
Receitas Realizadas		19.508.301,95		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre		
DESPESAS				
Dotação Inicial		148.720.000,00		
Créditos Adicionais		0,00		
Dotação Atualizada		148.720.000,00		
Despesas Empenhadas		35.509.527,77		
Despesas Liquidadas		15.925.109,73		
Despesas Pagas		9.948.377,91		
Superávit Orçamentário		3.583.192,22		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		35.509.527,77		
Despesas Liquidadas		15.925.109,73		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		109.109.486,53		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		109.109.486,53		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		109.109.486,53		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		1.645.467,13		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		2.055.606,89		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		2.020.545,93		
Despesas Previdenciárias Pagas		2.020.545,93		
Resultado Previdenciário		-375.078,80		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		3.601.000,00	9.568.940,97	265,73
Resultado Nominal - Acima da Linha		3.601.000,00	9.568.940,97	265,73



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1100

Página 43 de 43

PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

2 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	2.421.859,37	0,00	2.418.624,36	3.235,01
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	450.946,81	0,00	0,00	450.946,81
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.820.221,20	25,00	27,03
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.799.863,63	70,00	74,85
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.463.573,60	9.205.761,40

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.101.152,20	15,00	39,82

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00